



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 088/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 23069.020998/2008-35,

DE C I D E:

APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em *Justiça Administrativa*, da Faculdade de Direito.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente